ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.203, DE 17 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de ANTONIO A.ROSA.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO A.ROSA",a via pública localizada no Parque Residencial Floresta, que tem início na rua Guilherme Gomes e que depois de atravessar a rua Carlos Medeiros, termina em terrenos particulares, ficando entre as ruas Coronel Aristides Krauser do Canto e ' Engº. João Manoel San Juan.

Art. 2º - Em baixo do nôme, nas placas indicativas, deverá constar: "Político e Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner